



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6139/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua José Gall, n.º 988, na lateral da rua José Pereira Liberato na altura do n.º 3496, bairro Dom Bosco, para que mantenha a calçada em bom estado de conservação para o tráfego de pedestre, conforme previsto na Lei Complementar Municipal Nº 114/2007, art. 1º e art. 3º.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, na atual situação em que se encontra o passeio, além de dificultar tráfego aos transeuntes afronta o disposto na referida lei, cuja previsão é que as calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Relata também vazamento de água no referido trecho.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos